



MUNICÍPIO DE MINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINAÇU, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. | COM processo 7529/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JORDANIA FERNANDES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.38	08.38.10.302.0039.2046.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	51.965,12
TOTAL				51.965,12

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL ENERGIA GOIAS					CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04		
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	MÊS		1,0000	51.965,1200	51.965,1200
Total							51.965,1200
Total							51.965,1200

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 4 de junho de 2024.

EDILSON DO CARMO RIBEIRO
CONTROLE INTERNO
CPF: 218.830.251-68

Responsável